



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

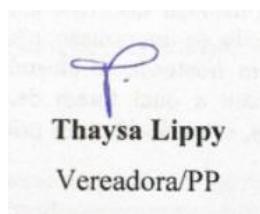
INDICAÇÃO N. ____/2021

INDICA, com fulcro no Artigo 146 do RICMM, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, que proceda com a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde São Pedro, localizada no quilometro 25 da estrada AM-010, Comunidade Bom Jesus.

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada esta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, para que proceda com a reforma e ampliação a Unidade Básica de Saúde São Pedro, localizada no quilometro 25 da estrada AM-010, Comunidade Bom Jesus

Plenário Adriano Jorge, 06 de julho de 2021.



Thaysa Lippy
Vereadora/PP



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

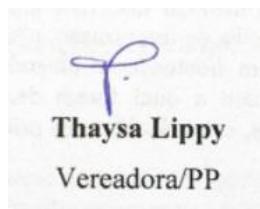
O direito à saúde abrange o conjunto de ações e serviços, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração pública direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, que tem como objetivo assegurar assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Outrossim, o direito à saúde deve ser apreciado de forma coletiva uma vez que está baseado nos princípios da igualdade, do acesso universal e da integralidade, de forma atender a todos, indistintamente, conforme é assegurado pela Constituição.

Recentemente recebi denúncias da comunidade local de que a Unidade Básica de Saúde São Pedro necessitava de reformas, bem como ser ampliada, haja vista que não consegue mais suportar a demanda local, fato que foi comprovado pelo envio do arcabouço fotográfico, oportunamente anexado a presente propositura.

Diante do exposto, apresentada a fundamentação fática e jurídica, peço que ela seja deliberada e aprovada e posteriormente encaminhada para o Prefeito de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 06 de julho de 2021.



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

